

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulga o presente Decreto Legislativo.
Em 09/09/99
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 141 de 09 de setembro de 1999.

Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Aprova Balancete Financeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao Mês de **JANEIRO/99 (25 volumes)**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do Mês de setembro de 1999.


NELSON D' APARECIDA MEIRELES- Presidente


JOSÉ JURANDIR DE PAIVA- 1º Secretário


LEONARDO RORIZ- 2º Secretário.

Nmb.